

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2020****Processo: 2021/1164178**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de serviços ambulatoriais e hospitalares a serem oferecidos pela OSS no Hospital Público Santa Rosa de Abaetetuba, conforme Anexo Técnico I deste aditivo. Revogam-se os Anexos Técnicos do 3º Termo Aditivo de modo que passam a vigorar os Anexos Técnicos deste Termo Aditivo.

Valor: O presente termo acarretará um impacto financeiro ao Contrato de Gestão 002/SESPA/2020, desta forma o valor mensal aumenta em R\$ 1.472.400,00, (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) passando de R\$ 3.900.000,00 para R\$ 5.372.400,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) a contar da disponibilização dos serviços no Sistema Estadual.

Data de Assinatura: 24/02/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0149/0349/0101

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

End.: Rua Joaquim Mendes Contente, 1360, Bairro Santa Rosa CEP 68.440-000 Abaetetuba.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 766025**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2020****Processo: 2021/404673**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro, visando aquisição de bens para equipar a Cozinha do Hospital Regional de Tucuruí.

Valor Total: R\$ 1.038.316,47 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) a ser paga em parcela única

Data de Assinatura: 24/02/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

End.: Avenida Amazonas s/nº Vila Permanente CEP 68.455-664 Tucuruí-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 766026**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SESPA/2017****Processo: 2021/1232511**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Repactuação de Metas Sem Impacto Financeiro, enquanto perdurar o Contrato de gestão nº 002/2017 no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação- CIIR.

Em virtude da contratação de recursos humanos no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação- CIIR, aplica-se o Anexo Técnico I deste Termo Aditivo. Valor global do Termo Aditivo não acarretará em impacto financeiro no valor global do Contrato, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.307.254,70 (três milhões trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) até o final da vigência contratual.

Data de Assinatura: 25/02/2022

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IDNSH

End.: Rodovia Artur Bernardes nº 1000 Bairro: Barreiro CEP: 66.177-0005, Belém/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 766402**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2021**

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022

VIGÊNCIA: 24/02/2022 a 22/08/2022

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima do Convênio nº 03/2021, bem como no Decreto Estadual nº 733, a Lei Federal nº 8.666, a Lei nº 8.958/94, o Decreto 7.423/10, e o Decreto 8.241/14, nas Resoluções da UFOPA.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA e Fundação de Integração Amazônica-FIAM

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 766076**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021**

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 29/08/2022

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 08/2021, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Tucumã

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 766084**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 2021/656824****TIPO: TÉCNICA E PREÇO****RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - CCPOS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna público o RESULTADO das análises do envelope 01 do Chamamento Público - Edital de Seleção nº 001/2022 que visa à seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL DR. OCTÁVIO LOBO: INSTITUTO DIRETRIZES (ID) - INABILITADA INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE (INSAÚDE) - INABILITADA PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - INABILITADA INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (ISSAA) - INABILITADA INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE (ISMS) - INABILITADA

Ante a INABILITAÇÃO de todas as Organizações Sociais em Saúde, acima relacionadas, concede-se prazo para apresentação de recurso, conforme preceituado em edital.

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CCPOS

Protocolo: 766265**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 236 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/1285596.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora ANA CLAUDIA ARAUJO DINELLY SIROTHERAU, matrícula nº. 57190712/1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no 1º CRS/UREPresidente Vargas, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 03/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 25.02.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 766011**NOTA TÉCNICA Nº 001/2022**

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAf à SESP referente ao 1º trimestre / 2022	DATA: 24/02/2022
--	------------------

A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com artigo supracitado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

• Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

• A distribuição dos medicamentos deve seguir o período conforme cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESP encaminhou as Programações referentes ao 1º trimestre/2022 no prazo acordado (19/11/2021), bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica no qual o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.